

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

AN	DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 1ª VIA	Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010		
1. LAVRATURA		TN/CSB/0093/2014		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	07/04/14
2. ENTIDADE R	EGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	108-1-2
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE			
5. ACOLHIMEN	TO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)				
Município de Aracoiaba e sua localidade de Vazantes				
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0006/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0019/2014

CONSTATAÇÃO - C2

- a. Os filtros F2 e F4 estão com as aberturas de inspeção sem tampas;
- b. Não há máscara de proteção para o manuseio do cloro gasoso;
- d. A elevatória EEAT-04 está sem horímetro;
- e. As elevatórias EERD-01, EERD-02, EERD-03 e EERD-04 não possuem bombas reservas;
- f. O RAP-05 não possui escada de acesso;
- g. Os reservatórios REL-02 e o REL-09 não possuem guarda-corpos nas lajes de cobertura;
- h. Os reservatórios RSE-03 e RSE-04 apresentam fissuras nas coberturas; e o RAP-02 apresenta cobertura inadequada com acúmulo de água da chuva;
- i. Os reservatórios RAP-05 e o RAP-06 estão sem tubulações de ventilação;
- k. O REL-09 não apresenta medidor e nem controle de nível;
- I. Os filtros F1 e F3 estão com as tampas de inspeção abertas.

INFRAÇÃO - 01.06

NÃO CONFORMIDADE NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 37 e 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

A CAGECE cumpra as normas técnicas e procedimentos para implantação de sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 180 dias